

LIDO EM 31/10/2011

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 04/11/2011

José Hermes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 040/2011.

AUTOR: VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA – PSB

APROVADO EM

07/11/2011

José Hermes Alves
PRESIDENTE

Dispõe sobre o conhecimento aos alunos sobre a biografia das personalidades que denominam as escolas públicas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal C/C o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Caberá ao Poder Executivo esclarecer e informar, aos alunos das unidades escolares vinculadas ao Poder Público Municipal, a síntese biográfica da pessoa cujo nome é empregado naquelas unidades de ensino.

Art. 2º A síntese biográfica será disponibilizada ao corpo discente através de folder, encarte, apostilas e ou outros meios pedagógicos.

Art. 3º O material biográfico deverá ser entregue aos alunos no ato da matrícula, ou nas primeiras séries de cada período.

Art. 4º O Poder Executivo determinará os atos normativos para regulamentação e efetivação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 30 de setembro de 2010.

Demetrio Ferreira da Silva
Demetrio Ferreira da Silva

VEREADOR – PSB

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 31/10/2011

José Hermes Alves